



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 193/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Professora Responsável, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de PROFESSORA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 29 de fevereiro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CPF	%
5.397	JACINEIDE FERREIRA DE MELO LIMA	051.825.124-14	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito